



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria técnica para assessoria à COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC no processo de licitação na modalidade de concorrência de concessão do espaço público para instalação de relógios urbanos com marcação de hora e temperatura e outras informações, com exploração publicitária.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROTOCOLO N.º 007218/2014

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Celso Lorena de Mello**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Rua dos Expedicionários, n.º 723, Distrito de Sousas, CEP: 13.106-028, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.578.438/0001-05, com Inscrição Municipal sob nº 160.714-6, representada neste ato pelo sócio **Sr. Carlos Alberto Amadei**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.283.547 - 53, portador da Cédula de Identidade nº M 689.313, residente e domiciliado na Av. José Conceição Alves, nº 189, no bairro Jd. Belmont, nesta cidade de Campinas, estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do **Contrato n.º 26/2014**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 6 (seis) meses, com **vigência de 10/03/2015 à 09/09/2015**, de conformidade com os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 7218/2014 (fls. 96 e 97), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o Preâmbulo do contrato nº 26/2014, devido à substituição do Presidente da SETEC.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 26/2014, tudo em conformidade com o protocolo n.º 7218/2014.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm./Financeiro-SETEC

CELSO LORENA DE MELLO
Presidente-SETEC

ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional-SETEC

TB.aA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CARLOS ALBERTO AMADEI - Sócio e Engenheiro Civil

Testemunhas:

1-
Setec

SANDRA MARA ALONSO RIBEIRO
Aux. Administrativo - Jurídico
SETEC - Matr. 1420-01

2-
TB.aA RB. 7668772-7

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 26/2014 - Protocolo nº 007218/2014

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134/6135/6136 Fax: (19) 37346137
site: www.campinas.sp.gov.br/setec e-mail: juridico@setec.sp.gov.br